



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0027/2023 – “Dispensa Eletrônica

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **45.540.617 MICHEL RODRIGUES DE MORAES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.540.617/0001-38, sediada na Rua Wilson Alves nº 182, São Brás, CEP 84.6036-304, telefone (42) 98432-7241, e-mail michelrodrigues278@gmail.com, em União da Vitória - PR, para contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de técnicos para prestar assessoramento nos procedimentos para execução dos recursos recebidos pelo Município de Ourilândia do Norte-Pa no âmbito da Lei Complementar nº195/2023 – “Lei Paulo Gustavo”, compreendendo a execução pela contratada de:

- I - Elaboração de Edital;
- II - Mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas;
- III - Contratação de parecerista;
- IV - Oficinas, minicursos e atividades para sensibilização de novos públicos - Oitiva com classe artística;
- V - Realização de busca ativa para inscrição de propostas;
- VI - Oficina de elaboração de projetos;
- VII - Oficina de prestação de contas;
- VIII - Acompanhamento do processo de inscrição das propostas dos artistas.

A contratação tem valor global de **R\$ 12.699,99** (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para Prestação de Serviço, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), estimativas de despesas apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Ourilândia do Norte-Pa, 16 de novembro de 2023.

DR. JÚLIO CESAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte